

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) nº 1.4 - PMMG/DOP4- 2024

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Informações do processo e solicitante

1.1.1 Número de Processo SEI: Nº 1250.01.0010487/2024-29

1.1.2 Número de solicitação no portal de compras MG:

1.1.3 Área solicitante: Diretoria de Operações - Seção de Prevenção às Drogas e Proteção Escolar

1.2 Equipe de planejamento da contratação

1.2.1 Nº 144.475-1, Cap PM Lilian Aparecida Fernandes Dias

1.2.1.1 Nº 148.896-4, 2º Sgt PM Flávyia Fernanda Alves Magalhães

2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A Diretoria de Operações (DOP) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) tem como objetivo estratégico “contribuir para melhoria da sensação de segurança no Estado”, conforme previsto no Plano Estratégico 2020-2023. A Seção de Prevenção às drogas e Proteção Escolar (DOP-4) é responsável pelos serviços com temática afeta atuação preventiva em ambiente escolar, existentes na Resolução 4827, de 26Ago19, que dispõe sobre o Portfólio de serviços da PMMG, quais sejam: Patrulha Escolar e Proerd.

Anualmente, a ONG D.A.R.E. America realiza uma Conferência Internacional,

onde são desenvolvidas atividades, palestras e debates que visam a capacitação, atualização e nivelamento dos policiais atuantes no Proerd, propiciando melhoria na qualidade das ações em todos os países envolvidos.

Neste ano, no período de 26 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024, na cidade de Orlando, Flórida, ocorrerá a Conferência Nacional de Segurança Escolar 2024 e 36ª Conferência Internacional de Treinamento do Programa Drug Abuse Resistance Education (D.A.R.E.) – Proerd, bem como reunião da Coordenação Estadual do Proerd MG, e na função de Presidente de Colegiado dos Centros de Treinamento Proerd Brasil, com o Presidente da ONG D.A.R.E. America.

A conferência é também um ambiente de encontro dos Diretores D.A.R.E. America e do D.A.R.E. International com as Coordenações estaduais do Programa, americanos e de outros países, com a finalidade de deliberar sobre assuntos de interesse na gestão do Proerd, e conforme convite enviado pelo DARE a participação dos Coordenadores Estaduais, Facilitadores, Mentores e Instrutores Proerd é de suma importância, pois a Conferência será um momento para atualização dos Currículos Proerd.

Investir na capacitação profissional de Segurança Pública é assunto de alta relevância para os serviços preventivos desenvolvidos pela PMMG. Nesse contexto, durante a Conferência, em 2024, serão repassadas informações vitais e ferramentas de prevenção para ajudar a preparar, lidar e responder às crises significativas de saúde e segurança que os alunos, policiais e escolas enfrentam atualmente.

Conforme consta em anexo – flyer – enviado pelo DARE América: “A 20ª Conferência Anual Nacional de Segurança Escolar 2024 juntamente com a 36ª Conferência Internacional de Treinamento DARE (Proerd) são a maior e mais

abrangente conferência focada em todos os aspectos de segurança das escolas e dos alunos. Centrada nas melhores práticas nacionais, bem como métodos e programas comprovados, a conferência deste ano traz os conferencistas mais renomados e reconhecidos internacionalmente em um único fórum a fim de prover o desenvolvimento profissional de mais alta qualidade possível em um só evento”.

No ano de 2005 a Polícia Militar de Minas Gerais foi pela primeira vez reconhecida como Centro de Treinamento Internacional Proerd pelo D.A.R.E. Internacional, sendo essa chancela renovada no ano de 2016. Tal título permite que a Instituição seja autossuficiente na formação e treinamento de seus Policiais Militares Instrutores do Proerd, bem como apoie outros estados do Brasil na formação de instrutores e capacitações de extensão.

Nesse contexto, a classificação como Centro de Treinamento exige um estreitamento na relação entre as duas instituições, para atualização de conhecimentos, permitindo que a PMMG seja referência mundial em fidelidade ao programa original e atuação de destaque dos militares capacitados.

O Proerd Minas Gerais, em 2024 completa 26 anos na Polícia Militar de Minas Gerais, é a principal ação institucional de prevenção ao abuso de drogas e de proteção do ambiente escolar, tendo atendido mais de quatro milhões de pessoas no Estado desde sua implementação.

A comitiva da Polícia Militar de Minas Gerais – Centro de Treinamento Proerd Minas Gerais – será composta pela Facilitadora Proerd(Master)/Coordenadora Metodológica e Operacional do Proerd Minas Gerais, Instrutor/Mentor Proerd do Centro de Treinamento Minas Gerais e Tradutora com fluência em inglês a qual também é Instrutora/Mentora Proerd (03 participantes).

O recurso financeiro que custeará a diligência de participação na referida Conferência, no que se refere à aquisição de passagens aéreas, diárias de viagem, inscrição dos participantes no evento e seguro viagem, de toda a comitiva (total de 03 (três) pessoas/participantes, é oriundo de emenda parlamentar federal nº 202339240004, de finalidade definida, na modalidade Transferência Especial, destinada à capacitação de efetivo da PMMG, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Memorando nº 40.072.2/2024-EMPM e Memorando 154.4/2024-DOP.

2.2 Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A contratação está prevista nos Memorandos nº 40.072.2/2024-EMPM e 154.4/2024-DOP, que trata da Emenda Parlamentar Federal nº 202339240004, indicada pelo Deputado Federal Junio Amaral.

2.3 Descrição dos requisitos da contratação

2.3.1 Passagem aérea internacional: 03 (três) passagens aéreas ida e volta, internacionais com destino a Orlando, nos E.U.A., saindo do *Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins – MG (CNF))*. O embarque com destino a Orlando deverá ocorrer no dia 26 de julho de 2024, com previsão de saída no Aeroporto Internacional de Confins na parte da manhã.. Tempo máximo de voo de 15 (quinze) horas. Para retorno ao Brasil, necessitará de 03 (sete) passagens aéreas saindo do *Aeroporto Internacional de Orlando*, com destino ao *Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins – MG (CNF))*, saindo dia 04 de agosto de 2024 (retorno após as 18 horas) para chegada até o dia 05 de agosto de 2024. Os integrantes da comitiva deverão deslocar-se em conjunto, nos mesmos voos. Todos os trechos deverão conter ao menos 1 bagagem de 23 quilos despachadas para cada passageiro da comissão de viagem. Quantidade: 03 (três) passagens aéreas internacionais com destino a Orlando, nos E.U.A., saindo do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins – MG (CNF)), e 03 (três) passagens aéreas

saindo do Aeroporto Internacional de Orlando, com destino ao Brasil, Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins – MG (CNF). Bagagem despachada de ao menos 23 kg para cada passageiro da comitiva de viagem – ida e volta.

2.3.2 Serviço de Seguro Viagem: O serviço de seguro viagem deverá contemplar todo o período de ausência dos integrantes da comitiva do Brasil, de modo que, eventuais problemas, não importem em custos ao erário. Diante disso, o seguro só poderá ser adquirido após a compra das passagens aéreas, de modo que possam ser estabelecidas as datas exatas de saída e retorno ao país. O seguro viagem internacional deverá abranger, no mínimo, despesas médicas e/ou hospitalares (inclusive COVID-19), odontológicas, medicamentos, traslado do corpo, regresso sanitário, interrupção e/ou cancelamento da viagem por múltiplos motivos, prorrogação de estadia, despesas jurídicas em viagem, despesas com fiança e outras despesas legais em viagem, seguro bagagem, atraso e/ou cancelamento da viagem, morte acidental, invalidez permanente. O Seguro de viagem deverá ser contratado de forma a contemplar os 03 (três) participantes.

2.3.3 Inscrição: Inscrição na 20ª Conferência Anual Nacional de Segurança Escolar 2024 e 36ª Conferência Internacional de Treinamento DARE (Proerd) através da ONG DARE América, para os 03 (três) participantes, conforme convite/flyer e Formulário de Inscrição enviados.

3 PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1 Levantamento de mercado

Para o serviço a ser adquirido, está sendo feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Não existem restrições legais para aquisição de passagens aéreas internacionais, serviço de seguro viagem e inscrição.

A pesquisa de preço será realizada na internet, nos sites de prestadores de serviços de seguro viagem, e através de orçamentos enviados por prestadores de serviço, bem como análise da contratação realizada em anos anteriores.

3.2 Estimativa do valor da contratação

O custo estimado da contratação é de R\$28.119,58 (vinte e oito mil cento e dezenove reais e cinquenta e oito centavos (Passagens aéreas, Seguro Viagem e Inscrição). Sendo que o custo estimado com Seguro Viagem é de R\$1.469,58 (hum mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e das Inscrição é de R\$6.741,00 (seis mil setecentos e quarenta e um reais), totalizando R\$8.210,58 (oito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

3.3 Escolha da solução

Verificando-se o princípio da economicidade será realizada a aquisição de passagem aérea internacional através de contrato já realizado pela PMMG e contratação de serviço de seguro viagem e inscrição na referida Conferência com a realização de COTEP (Cotação Eletrônica de Preços). Salienta-se que o valor estimado por pessoa está dentro do preço de mercado.

3.3.1.Passagem aérea internacional: Em média, o valor de passagem aérea internacional para os Estados Unidos da América, com período de duração de, aproximadamente, 08 (oito) dias - Ida e Volta - é de R\$7.000,00 (sete mil reais) por pessoa. Para 03 (três) pessoas o custo médio de passagens aéreas (estimativa) seria de, aproximadamente, R\$20.158,58 (vinte mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Considerando os valores consultados, estima-se os seguintes custos:

Passagem Aérea Internacional	Valor	Quantidade	Valor total
------------------------------	-------	------------	-------------

(Jul/Ago de 2024)	unitário		
Azul	R\$7.144,4	03	R\$ 21.433,2
Copa	R\$6.176,84	03	R\$18.530,52
América Airlines	R\$6.837,34	03	R\$20.512,02
PREÇO MÉDIO	R\$ 6.719,52	03	R\$20.158,58

Consulta realizada na internet, no site das empresas, em 27 de março de 2024.

3.3.2 Serviço de Seguro Viagem:

Considerando os valores consultados, estima-se os seguintes custos:

Serviço de Seguro Viagem (Jul/Ago de 2024)	Quantidade	Valor total
BRADESCO SEGURO	03	R\$ 1.004,66
AFFINITY SEGURO	03	R\$1.738,74
SUL AMERICA	03	R\$1.383,27

Salienta-se que o valor estimado por pessoa está dentro do preço de mercado.

Valor da Referência (Mediana): R\$1.383,27.

3.3.3 Inscrição:

Considerando os valores consultados, estima-se os seguintes custos: Custo de Inscrição conforme formulário de inscrição enviado pelos organizadores do evento no valor de \$350,00 (trezentos e cinquenta dólares), por participante, podendo ser acrescido pela empresa terceirizada contratada uma taxa de administração de até 7%, conforme a Deliberação nº 03 Cofin, de 15/05/2020 que se encontra em vigor.

4 DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1 Descrição da solução como um todo

As capacitações ofertadas pela PMMG tem como objetivo qualificar os Policiais Militares para prestar um serviço com excelência, junto à comunidade mineira, objetivando a pacificação social.

É indispensável a capacitação e treinamento específico, assim como reconhecimento e prestígio dos policiais que atuam nos diversos serviços de policiamento comunitário de Minas Gerais, comprometidos com o Programa Educacional de Resistência às Drogas - Proerd, com a segurança em ambiente escolar das diversas comunidades escolares assistidas.

Ao considerar que investir na capacitação profissional é assunto de alta relevância para os serviços preventivos desenvolvidos pela PMMG, solicitamos autorização para realização de licitação para aquisição de passagens aéreas internacionais para os 03 (três) integrantes da comitiva.

4.2 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O não parcelamento oferece escolher um serviço completo (passagem aéreas internacionais, seguro viagem e inscrição na Conferência), de modo que as datas do seguro contratado estejam exatamente iguais às datas de ida e volta da comitiva, estando a empresa contratada responsável por adequar as datas do seguro em caso de eventuais alterações nos voos.

4.3 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não possui contratação correlata até o presente momento.

4.4 Resultados pretendidos

Pretende-se contratar o serviço descrito neste Estudo Preliminar por Menor Preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Polícia Militar de Minas Gerais.

Investir na capacitação profissional de Segurança Pública é assunto de alta relevância para os serviços preventivos desenvolvidos pela PMMG, com visão a longo prazo no que se refere à:

- melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- eficiência no emprego dos recursos humanos com o máximo aproveitamento dos resultados através da mobilização social para resolução de problemas;
- fomento às soluções inovadoras dos policiais militares empoderados de responsabilidade em seus setores de atuação;
- melhoria da imagem institucional;
- valorização do profissional de segurança pública empregado na atividade preventiva de essência comunitária, no Programa Educacional de Resistência às Drogas e na proteção do ambiente escolar.

4.5 Providências a serem adotadas

Após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, e, as devidas autorizações/aprovações, será realizada COTEP (Cotação Eletrônica de Preços), e aquisição de passagens aéreas (através de contrato) pela Ajudância-Geral.

4.6 Possíveis impactos ambientais

Com a implantação dos processos eletrônicos e outras medidas de diminuição do consumo dos materiais, espera-se que o impacto ambiental seja minorado ao longo da contratação. Os serviços a serem executados por empresas contratadas deverão apresentar planejamento visando a diminuição de impactos ambientais.

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A equipe de planejamento declara **viável** esta contratação, com base no Estudo Técnico preliminar, consoante com a Resolução nº 115/2021 SEPLAG.

LILIAN APARECIDA FERNANDES DIAS, CAP PM
CHEFE DA SEÇÃO DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS E PROTEÇÃO ESCOLAR



Documento assinado em 19/06/2024 17:04:37 por LILIAN APARECIDA FERNANDES DIAS:06005450670. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QRCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 183F64AA58557